



11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 71/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DO OUTRO A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº. 519 – Bongi, CEP: 50.751-530 – Recife/PE, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Dr **JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR**, portador do RG nº. 3.012.360 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº. 004, publicado no D.O.E. em 02.01.2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife/PE, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador do RG nº 3.127.777-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.882.444-68, tendo em vista os termos do Memo/BSG GMCSS nº 337, de 28.12.2015, da Gerência de Monitoramento de Contratos de Serviços de Saúde e autorização da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde, (SIGEP: 0090555-6/15), celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº. 71/2012, regido no que couber pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a informação da classificação orçamentária relativa às despesas para o exercício de 2016, referentes à transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

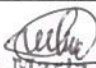
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 96.528.392,34** (noventa e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), que será repassado de acordo com o Plano Operativo Assistencial pela **CONCEDENTE** à **CONVENENTE**, da seguinte forma:

PRÉ-FIXADO	Mês	Ano
Média Complexidade	1.226.709,93	14.720.519,15
Incentivo 100% SUS	245.341,98	2.944.103,76
Incentivo IAC	304.968,92	3.659.627,04

  
Adriana Janô  
Gerente de Auditoria HCP  
Matrícula: 1741



  
Silvana Maria Oria  
Coordenadora Jurídica de Convênios  
Secretaria Estadual de Saúde - SPA

Incentivo à Contratualização SES	1.015.000,00	12.180.000,00	/
Incentivo SES implantação do 3º turno cirúrgico	200.000,00	2.400.000,00	/
Incentivo LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	18.000,00	216.000,00	/
<b>Sub Total</b>	<b>3.010.020,83</b>	<b>36.120.249,95</b>	/
<b>PÓS-FIXADO</b>			
Alta Complexidade	4.940.714,81	59.288.577,69	/
FAEC	41.476,25	497.715,00	/
OPM	1.056,88	12.682,56	/
Complemento pelo Tesouro para procedimentos de tomografia e ressonância com uso de anestésico e/ou contraste.	50.763,93	609.167,14	/
<b>Sub Total</b>	<b>5.034.011,87</b>	<b>60.408.142,39</b>	/
<b>TOTAL</b>	<b>8.044.032,70</b>	<b>96.528.392,34</b>	ofb

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Fonte:** 0101

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.1033.4611.B145

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho :** 000020, de 04/01/2016.

**Fonte:** 0144

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.1033.4611.B145

**Elemento:** 3.3.50.43

**Notas de Empenho :** 00183, de 04/01/2016


**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações suplementares serão objeto de termos de simples apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do convênio *mater*.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do CONVÊNIO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

  
Adriana Jano  
Gerente de Auditoria HCP  
Matrícula: 1741



  
Silvana Maria Oriá  
Coordenadora Jurídica de Convênio  
Secretaria Estadual de Saúde / SES





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, *04* de *Janeiro* de 2016.

  
**JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONCEDENTE

*Hélio de Araújo Fonseca Junior*  
**HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
CONVENENTE

## TESTEMUNHAS:

1.  
CPF/MF:

2.  
CPF/MF:

*Janô*  
Adriana Janô  
Gerente de Auditoria HCP  
Matricula: 1741

  
Silvana Maria Orla  
Coordenadora Jurídica de Convênios  
Secretaria Estadual de Saúde / SES